

TOMADA DE PREÇOS 001/2020

PROCESSO Nº 17996/2019

ABERTURA DA LICITAÇÃO 04/ 02 /2020

DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- A avaliação das propostas técnicas foi orientada segundo a matriz de pontuação definida no edital e seus anexos.
- A pontuação técnica mínima (nota de corte) é a nota mínima equivalente de 75% (setenta e cinco por cento) da proposta de maior pontuação obtida no certame.
- Será desclassificada a licitante que obtiver nota zero em **quaisquer dos subfatores** de Qualificação de Equipe Técnica (QE) ou Experiência Técnica da Empresa (ET).
- Em caso de empate, os critérios adotados para o desempate serão:
 - Maior somatório em termos do número de pedido de patente e patentes deferidas prestados no exterior na área de biotecnologia, energia, nanotecnologia, metal e mecânica, software, biocombustíveis, engenharia química, engenharia genética, tecnologia de alimentos.
- Persistindo o empate, a classificação dar-se-á por meio dos seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:
 - (1º) Maior pontuação no FATOR (ET), SUBFATOR 01;
 - (2º) Maior pontuação no FATOR (ET), SUBFATOR 03;e
 - (3º) Maior pontuação no FATOR (ET), SUBFATOR 04;


Nome da licitante1avaliada: CLARKE MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LIMITADA
CNPJ da licitante: 33.033.101/0001-18
Pontuação técnica da licitante: 1.609

Nome da licitante2avaliada: Empresa: VAZ E DIAS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA
CNPJ da licitante: 23.004.264/0001-19
Pontuação técnica da licitante: 555

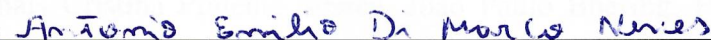
Em: 24 de Julho de 2020

COMISSÃO TÉCNICA AVALIADORA

Alberto Cardoso Arruda



Antonio Emilio Di Marco Neves



Franciluce Souto Rodrigues





Serviço Federal
Universidade Federal do Pará
Agência de Inovação Tecnológica

DAS ANÁLISES DAS PROPOSTAS

Empresa: CLARKE MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LIMITADA

CNPJ 33.033.101/0001-18

SUBFATOR 1- QUALIFICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA - QUADRO PRÓPRIO

1-QUADRO PRÓPRIO: Composto por profissionais que deverão **PERTENCER** à própria empresa quando da celebração do contrato, **com no mínimo:**

- 01 (um) profissional graduado em ciências biológicas, exatas ou da saúde pós-graduado (especialização - Lato Sensu e/ou mestre – Strictu Sensu e/ou doutor Strictu Sensu) na área de propriedade intelectual.
- 01 (um) profissional graduado em ciências biológicas, exatas ou da saúde pós-graduado (especialização - Lato Sensu e/ou mestre – Strictu Sensu e/ou doutor – Strictu Sensu) na área de biologia molecular;
- 01 (um) profissional graduado em direito pós-graduado (especialização - Lato Sensu e/ou mestre – Strictu Sensu e/ou doutor – Strictu Sensu) na área de propriedade intelectual.

QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA (QE)	Quantidade	Pontuação unitária	Peso	Soma da Pontuação	Pontuação Máxima
Doutor/PhD, graduado em ciências exatas, biológicas ou direito, com tese defendida na área de propriedade intelectual.	1	30	2	60	500
Doutor/PhD, graduado em ciências exatas, biológicas ou direito, com tese defendida em outras áreas destas citadas ciências.	2	25	2	100	
Mestre (M.Sc. – Strictu Sensu), graduado em ciências exatas, biológicas ou direito, com dissertação defendida na área de propriedade intelectual.	2	20	2	80	
Mestre (M.Sc. – Strictu Sensu), graduado em ciências exatas, biológicas ou direito, com dissertação defendida em outras áreas destas citadas ciências	3	15	2	90	
Graduado em ciências biológicas, exatas ou direito com especialização Lato Sensu em propriedade intelectual.	8	10	2	160	
Graduado em ciências biológicas, exatas ou direito	15	05	2	150	
SOMA TOTAL DO ITEM				640	

MEMÓRIA DA ANÁLISE

Não foram atribuídas pontuações referentes aos seguintes profissionais em virtude da empresa não ter apresentado os diplomas comprovando seu título, apenas certificados/declarações sem o histórico escolar: Silvia Moreira Costa, Thaís Cristina Pimenta Soares, João Paulo Bhering, Pedro Dias e Pedro Ivo Souza.



Serviço Federal
Universidade Federal do Pará
Agência de Inovação Tecnológica

Não foram atribuídas pontuações aos profissionais Allan Duarte e Yuri Corrêa, em virtude do primeiro ser graduado em engenharia de produção, área não contemplada pelo edital, e o segundo pelo fato do diploma do profissional não especificar a área da engenharia.

A empresa atingiu a pontuação de 640 pontos, extrapolando a pontuação máxima estipulada pelo edital, logo foram atribuídos 500 pontos à empresa.

Empresa: CLARKE MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LIMITADA

CNPJ 33.033.101/0001-18

SUBFATOR 2- QUALIFICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA-QUADRO TERCEIRIZADO

2-QUADRO TERCEIRIZADO: Composto por profissionais **PRESTADORES DE SERVIÇOS** que serão colocados a disposição, quando da celebração do contrato, exceto se constem em seu quadro próprio, **com no mínimo:**

- 01 (um) profissional graduado em direito pós-graduado (especialização - Lato Sensu e/ou mestre – Strictu Sensu e/ou doutor – Strictu Sensu) na área de propriedade intelectual;
- 01 (um) Biólogo;
- 01 (um) Químico e/ou Engenheiro Químico;
- 01 (um) Bioquímico e/ou Farmacêutico;
- 01 (um) Engenheiro Controle e Automação e/ou Mecânico;
- 01 (um) Engenheiro Elétrico e/ou Eletrônico;
- 01 (um) Engenheiro de Minas e/ou Hídrico;

QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA (QE)	Quantidade	Pontuação unitária	Peso	Soma da Pontuação	Pontuação Máxima
01 Doutor/PhD , graduado em ciências exatas, biológicas ou direito, com tese defendida na área de propriedade intelectual .	0	30	1	0	200
Doutor/PhD , graduado em ciências exatas, biológicas ou direito, com tese defendida em outras áreas destas citadas ciências .	1	25	1	25	
Mestre (M.Sc. – Strictu Sensu) , graduado em ciências exatas, biológicas ou direito, com dissertação defendida na área de propriedade intelectual .	0	20	1	0	
Mestre (M.Sc. – Strictu Sensu) , graduado em ciências exatas, biológicas ou direito, com dissertação defendida em outras áreas destas citadas ciências	1	15	1	15	
Graduado em ciências biológicas, exatas ou direito com especialização Lato Sensu em propriedade intelectual .	0	10	1	0	
Graduado em ciências biológicas, exatas ou direito	4	05	1	20	
SOMA TOTAL DO ITEM				60	



Serviço Federal
Universidade Federal do Pará
Agência de Inovação Tecnológica

MEMÓRIA DA ANÁLISE

Foi atribuída a pontuação de mestre em outras áreas à profissional Fabrícia Pimenta, em virtude da empresa não ter apresentado o diploma de doutorado, conforme atribuído à profissional.

Foi atribuída a pontuação de graduada em ciências biológicas, exatas ou direito à profissional Tatiana Fonseca, em virtude da empresa não ter apresentado o diploma de mestrado, conforme atribuído à profissional.

A empresa atingiu a pontuação de 60 pontos.

Empresa: CLARKE MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LIMITADA

CNPJ 33.033.101/0001-18

SUBFATOR 1-PORTFÓLIO DE SERVIÇOS- DEPÓSITOS E PATENTE NO EXTERIOR NAS ÁREAS DESTACADAS

1- Portfólio de serviços em geral na área de proteção intelectual por meio de patentes (referentes, portanto, a pedidos de patentes depositados, bem como deferidos) prestados no exterior na área de: biotecnologia, energia, nanotecnologia, metal e mecânica, software, biocombustíveis, engenharia química, engenharia genética, tecnologia de alimentos, executados por intermédio da licitante;					
CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA (CT)	Quantidade	Pontuação unitária	Peso	Soma da pontuação	Pontuação Máxima
Não apresentar Portfólio;	0	0	0	0	
Por pedido de patente depositado no exterior, com exceção dos seguintes países ou organizações regionais: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão;	93	1	2	186	
Por pedido de patente depositado nos seguintes países: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão;	20	2	2	80	
Por patente deferida no exterior, com exceção dos seguintes países ou organizações regionais: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão	84	3	2	504	
Por patente deferida nos seguintes países: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão.	12	5	2	120	400
SOMA TOTAL SUBFATOR 1 CT				890	



Serviço Federal
Universidade Federal do Pará
Agência de Inovação Tecnológica

MEMÓRIA DA ANÁLISE

Por pedido de patente depositado no exterior, **com exceção** dos seguintes países ou organizações regionais: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão;

ÁREAS	Chile	Peru	Angola	Barbados	Panamá	Equador
Química	27	18	02	00	05	01
Mecânica	8	08	05	01	04	07
Software	4	00	00	00	00	00
Genética	1	00	00	00	00	01
Biotecnologia	1	00	00	00	00	00
Total	41	26	07	01	09	09

Destacamos que em seu portfólio a empresa informou que no Panamá são 07 depósitos mas foram encontrados 09 e no Equador informa 04 depósitos mas também foram encontrados 09 depósitos informação que foram devidamente contabilizada a favor da empresa, totalizando 93 depósitos de patentes com valor unitário de 1 ponto cada e subfator com peso 2, somando um total de **186 pontos no subitem.**

Por pedido de patente depositado nos seguintes países: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão;

ÁREAS	China	EUA	Japão
Química	01	05	01
Mecânica	01	03	00
Software	00	00	00
Genética	01	02	00
Energia	00	02	01
Biotecnologia	00	03	00
Total	03	15	02

Destacamos nesta análise que a empresa apresentou em seu portfólio o total de 20 depósitos de patentes com valor unitário de 02 pontos cada e subfator com peso 02, somando um total de **80 pontos no subitem.**

Por patente deferida no exterior, **com exceção** dos seguintes países ou organizações regionais: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão

ÁREAS	Argentina	Colômbia	Chile	Peru	México
Química	00	00	00	00	18
Mecânica	01	02	02	05	21
Software	00	00	00	00	01
Eng. Genética	00	00	00	01	01
Biotecnologia	00	00	00	01	02
Eng. Química	03	02	05	09	10
Total	04	04	07	16	53



Serviço Federal
Universidade Federal do Pará
Agência de Inovação Tecnológica

A licitante equivocou-se na soma informando 303 pontos e o Chile trouxe um documento a menos do que foi informado, mas análise contabilizou o total de 84 documentos com valor unitário de 03 pontos, totalizando 252 pontos que multiplicado pelo peso 2 gerou o montante **final de 504 pontos**.

Por patente deferida nos seguintes países: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão

ÁREAS	Japão	EUA	China
Química	00	01	01
Mecânica	00	02	00
Eng. Química	01	03	01
Eng. Genética	01	03	00
Total	03	09	02

A licitante apresentou 3 documento referente ao Japão, mas na análise identificou-se que 02 depósitos são da China e foram devidamente registrados sem prejuízo. Foram obtidos 12 documentos de valor unitário 5 gerando o valor de 60 pontos multiplicado ao peso 2, **contabilizou 120 pontos**.

Empresa: CLARKE MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LIMITADA
CNPJ 33.033.101/0001-18

SUBFATOR 2- PORTFÓLIO DE SERVIÇOS - DEPÓSITOS E PATENTE NO EXTERIOR NAS ÁREAS NÃO DESTACADAS ANTERIORMENTE

2- Portfólio de serviços em geral na área de proteção intelectual por meio de patentes (referentes, portanto, a pedidos de patentes depositados, bem como deferidos) prestados no exterior demonstrando os pedidos depositados e patentes deferidas, executados por intermédio da licitante, que não se enquadrem na alínea anterior:

CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA (CT)	Quantidade	Pontuação unitária	Peso	Soma da pontuação	Pontuação Máxima
Não apresentar Portfólio;	0	0	0	0	
Por pedido de patente depositado no exterior, com exceção dos seguintes países ou organizações regionais: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão;	21	1	1	21	
Por pedido de patente depositado nos seguintes países: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão;	7	2	1	14	
Por patente deferida no exterior, com exceção dos seguintes países ou organizações regionais: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão	101	3	1	303	
Por patente deferida nos seguintes países: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão.	08	5	1	40	
SOMA TOTAL SUBFATOR 2 CT				378	200



Serviço Federal
Universidade Federal do Pará
Agência de Inovação Tecnológica

MEMÓRIA DA ANÁLISE

Por pedido de patente depositado no exterior, com exceção dos seguintes países ou organizações regionais: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão;

Países	Peru	Chile	Bolívia	Israel	Total
Áreas diversas	04	11	05	01	21

A licitante informou documentos do Equador e Panamá mas não foram encontrados para este item e também menos 02 do Peru. A final foram identificados 21 documento com valor unitário de 1 ponto e com peso 1, permanecendo a soma final de **21 pontos**

Por pedido de patente depositado nos seguintes países: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão;

Países	China	EUA	Japão	Total
Áreas diversas	02	04	01	07

Registrados 07 documentos com valor unitário 2, peso 1, totalizando **14 pontos ao final**.

Por patente deferida no exterior, com exceção dos seguintes países ou organizações regionais: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão

Países	México	Colômbia	Argentina	Chile	PCT	Total
Áreas diversas	16	01	02	01	81	101

Nesta análise a Colômbia apresenta apenas um depósito, mas no PCT foram encontrados 12 documentos a mais do que o informado. Foram registrados o total de 101 documentos com o valor unitário de 3 pontos e peso 1, gerando o valor **final de 303 pontos**.

Por patente deferida nos seguintes países: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão

Países	EUA
Áreas diversas	08

Registrados 08 documentos com valor unitário de 5 pontos, peso 1, total **final de 40 pontos**

Empresa: CLARKE MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LIMITADA

CNPJ 33.033.101/0001-18

SUBFATOR 3 PORTFÓLIO DE DEPÓSITOS DE MATERILA BIOLÓGICO- TRATADO DE BUDAPESTE DEPÓSITOS MATERIAL BIOLÓGICO

Handwritten signature

3-Portfólio de depósitos de material Biológico para fins de patente, segundo as regras do Tratado de Budapeste					
CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA (CT)	Quantidade	Pontuação Unitária	Peso	Soma da Pontuação	Pontuação máxima
Não apresenta Portfólio	0	0	0	0	50
Por material biológico depositado	11	5	2	110	
SOMA TOTAL DO SUBFATOR 3 (CT)				110	

MEMÓRIA DA ANÁLISE

A licitante Clarke Modet apresentou 3 depósitos DSMZ (Unicamp) e 8 depósitos de cultivares. 11 documentos com valor unitário de 5 pontos e peso 2, finalizando com o total **de 110 pontos**

Empresa: CLARKE MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LIMITADA

CNPJ 33.033.101/0001-18

SUBFATOR 4- EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ELABORAÇÃO DE PEDIDOS DE PATENTES

4- Possuir experiência comprovada na elaboração de pedidos de patente na área de: biotecnologia, energia, nanotecnologia, metal e mecânica, software, biocombustíveis, engenharia química, engenharia genética, tecnologia de alimentos:					
CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA (CT)	Quantidade	Pontuação unitária	Peso	Soma da pontuação	Pontuação Máxima
Não apresentar Portfólio	X	X	X	X	300
Por elaboração comprovada de documento, na íntegra, de pedido de patente.	236	5	2	2360	
SOMA TOTAL DO SUBFATOR 4 CT				2360	

MEMÓRIA DA ANÁLISE

A licitante Clarke Modet apresentou 108 comprovações da USP, 06 da UNESP e 122 da UNICAMP totalizando 236 documentos com valor unitário de 5 pontos e peso 2, valor final de 2360 pontos.

Empresa: CLARKE MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LIMITADA

CNPJ 33.033.101/0001-18

SUBFATOR 5- RELAÇÃO DE ESCRITÓRIOS CONTRAPARTES EXTERIOR

5-Relação das representantes contrapartes no exterior:					
CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA (CT)	Quantidade	Pontuação unitária	Peso	Soma da pontuação	Pontuação Máxima
Não apresentar relação de representantes contrapartes;	0	0	0	0	100
Por representante contraparte no exterior com exceção de países da Europa e nos seguintes países: Argentina, Austrália, China e Estados Unidos.	37	1	1	37	

Handwritten signature



Serviço Federal
Universidade Federal do Pará
Agência de Inovação Tecnológica

Por representante contraparte em países da Europa e nos seguintes países: Argentina, Austrália, China e Estados Unidos.	31	2	1	62	
SOMA TOTAL DO SUBFATOR 5				99	

MEMÓRIA DA ANÁLISE

Na listagem dos representantes contrapartes a licitante Clarke Modet apresentou 68 representantes, mas na sua listagem constam 69 por conta da ausência no número 43 na sequência. 37 documentos possuem o valor unitário de 1 ponto com peso 1 e, 31 possuem o valor unitário de 2 pontos também com peso 1, gerando o valor final de 99 pontos.

Empresa: VAZ E DIAS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

CNPJ 23.004.264/0001-19

SUBFATOR 1- QUALIFICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA-QUADRO PRÓPRIO

1-QUADRO PRÓPRIO: Composto por profissionais que deverão **PERTENCER** à própria empresa quando da celebração do contrato, **com no mínimo:**

- 01 (um) profissional graduado em ciências biológicas, exatas ou da saúde pós-graduado (especialização - Lato Sensu e/ou mestre – Strictu Sensu e/ou doutor Strictu Sensu) na área de propriedade intelectual.
- 01 (um) profissional graduado em ciências biológicas, exatas ou da saúde pós-graduado (especialização - Lato Sensu e/ou mestre – Strictu Sensu e/ou doutor – Strictu Sensu) na área de biologia molecular;
- 01 (um) profissional graduado em direito pós-graduado (especialização - Lato Sensu e/ou mestre – Strictu Sensu e/ou doutor – Strictu Sensu) na área de propriedade intelectual.

QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA (QE)	Quantidade	Pontuação unitária	Peso	Soma da Pontuação	Pontuação Máxima
Doutor/PhD , graduado em ciências exatas, biológicas ou direito, com tese defendida na área de propriedade intelectual.	1	30	2	60	500
Doutor/PhD , graduado em ciências exatas, biológicas ou direito, com tese defendida em outras áreas destas citadas ciências.	1	25	2	50	
Mestre (M.Sc. – Strictu Sensu) , graduado em ciências exatas, biológicas ou direito, com dissertação defendida na área de propriedade intelectual.	1	20	2	40	
Mestre (M.Sc. – Strictu Sensu) , graduado em ciências exatas, biológicas ou direito, com dissertação defendida em outras áreas destas citadas ciências	1	15	2	30	
Graduado em ciências biológicas, exatas ou direito com especialização Lato Sensu em propriedade	0	10	2	0	



Serviço Federal
Universidade Federal do Pará
Agência de Inovação Tecnológica

intelectual.					
Graduado em ciências biológicas, exatas ou direito	2	05	2	20	
SOMA TOTAL DO ITEM				200	

MEMÓRIA DA ANÁLISE

Não foi computada a pontuação referente à Maiara Nascimento de Lima, em virtude da empresa não ter apresentado o diploma de mestrado da referida profissional, e sim apenas o certificado de conclusão sem o histórico escolar.

A empresa atingiu a pontuação de 200 pontos.

Empresa: VAZ E DIAS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

CNPJ 23.004.264/0001-19

SUBFATOR 2- QUALIFICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA-QUADRO TERCEIRIZADO

<u>2-QUADRO TERCEIRIZADO:</u> Composto por profissionais PRESTADORES DE SERVIÇOS que serão colocados a disposição, quando da celebração do contrato, exceto se constem em seu quadro próprio, com no mínimo: a) 01 (um) profissional graduado em direito pós-graduado (especialização - Lato Sensu e/ou mestre – Strictu Sensu e/ou doutor – Strictu Sensu) na área de propriedade intelectual; a) 01 (um) Biólogo; b) 01 (um) Químico e/ou Engenheiro Químico; c) 01 (um) Bioquímico e/ou Farmacêutico; d) 01 (um) Engenheiro Controle e Automação e/ou Mecânico; e) 01 (um) Engenheiro Elétrico e/ou Eletrônico; f) 01 (um) Engenheiro de Minas e/ou Hídrico;					
QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA (QE)	Quantidade	Pontuação unitária	Peso	Soma da Pontuação	Pontuação Máxima
01 Doutor/PhD , graduado em ciências exatas, biológicas ou direito, com tese defendida na área de propriedade intelectual.	1	30	1	30	200
Doutor/PhD , graduado em ciências exatas, biológicas ou direito, com tese defendida em outras áreas destas citadas ciências.	0	25	1	0	
Mestre (M.Sc. – Strictu Sensu) , graduado em ciências exatas, biológicas ou direito, com dissertação defendida na área de propriedade intelectual.	0	20	1	0	
Mestre (M.Sc. – Strictu Sensu) , graduado em ciências exatas, biológicas ou direito, com dissertação defendida em outras áreas destas citadas ciências	1	15	1	15	
Graduado em ciências biológicas, exatas ou direito com especialização Lato Sensu em propriedade	1	10	1	10	



Serviço Federal
Universidade Federal do Pará
Agência de Inovação Tecnológica

intelectual.					
Graduado em ciências biológicas, exatas ou direito	3	05	1	15	
SOMA TOTAL DO ITEM					70

MEMÓRIA DA ANÁLISE

Foi atribuída a pontuação de mestre em outras áreas à profissional Rosângela Lameo, em virtude da empresa não ter apresentado o diploma de doutorado, conforme atribuído à profissional.

A empresa atingiu a pontuação de 70 pontos.

Empresa: VAZ E DIAS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

CNPJ 23.004.264/0001-19

SUBFATOR 1-PORTFÓLIO DE SERVIÇOS- DEPÓSITOS E PATENTE NO EXTERIOR NAS ÁREAS DESTACADAS

1- Portfólio de serviços em geral na área de proteção intelectual por meio de patentes (referentes, portanto, a pedidos de patentes depositados, bem como deferidos) prestados no exterior na área de: biotecnologia, energia, nanotecnologia, metal e mecânica, software, biocombustíveis, engenharia química, engenharia genética, tecnologia de alimentos, executados por intermédio da licitante;					
CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA (CT)	Quantidade	Pontuação unitária	Peso	Soma da pontuação	Pontuação Máxima
Não apresentar Portfólio;	0	0	0	0	
Por pedido de patente depositado no exterior, com exceção dos seguintes países ou organizações regionais: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão;	4	1	2	8	
Por pedido de patente depositado nos seguintes países: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão;	11	2	2	44	
Por patente deferida no exterior, com exceção dos seguintes países ou organizações regionais: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão	2	3	2	12	
Por patente deferida nos seguintes países: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão.	1	5	2	10	400
SOMA TOTAL SUBFATOR 1 CT				74	



Serviço Federal
Universidade Federal do Pará
Agência de Inovação Tecnológica

MEMÓRIA DA ANÁLISE

Por pedido de patente depositado no exterior, **com exceção** dos seguintes países ou organizações regionais: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão;

ÁREAS	Uruguai	Rússia	Canadá	Índia
Química	00	00	01	00
Genética	01	01	00	01
Total	01	01	01	01

Foram encontrados 4 depósitos de patentes apresentados pela empresa com valor unitário de 1 ponto cada e subfator com peso 2, somando um total de **8 pontos no subitem**.

Por pedido de patente depositado nos seguintes países: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão;

ÁREAS	Austrália	EUA	China	PCT
Mecânica				1
Software				2
Nanotecnologia		1		
Genética	1	3		
Energia				
Biotecnologia		1		1
			1	
Total	1	5	1	4

Destacamos nesta análise que a empresa apresentou em seu portfólio o total de 11 depósitos de patentes com valor unitário de 02 pontos cada e subfator com peso 02, somando um total de **44 pontos no subitem**.

Por patente deferida no exterior, **com exceção** dos seguintes países ou organizações regionais: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão

ÁREAS	África do Sul	México
Biotecnologia	01	01
Total	01	01

A licitante apresentou em seu portfólio o total de 02 depósitos de patentes com valor unitário de 03 pontos cada e subfator com peso 02, somando um total de **12 pontos no subitem**.

Por patente deferida nos seguintes países: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão

ÁREAS	EUA
Nanotecnologia	01
Total	01

A licitante apresentou em seu portfólio o total de 01 depósito de patente com valor unitário de 05 pontos cada e subfator com peso 02, somando um total de **10 pontos no subitem**.



Serviço Federal
Universidade Federal do Pará
Agência de Inovação Tecnológica

Empresa: VAZ E DIAS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

CNPJ 23.004.264/0001-19

SUBFATOR 2- PORTFÓLIO DE SERVIÇOS - DEPÓSITOS E PATENTE NO EXTERIOR NAS ÁREAS NÃO DESTACADAS ANTERIORMENTE

2- Portfólio de serviços em geral na área de proteção intelectual por meio de patentes (referentes, portanto, a pedidos de patentes depositados, bem como deferidos) prestados no exterior demonstrando os pedidos depositados e patentes deferidas, executados por intermédio da licitante, que não se enquadrem na alínea anterior:

CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA (CT)	Quantidade	Pontuação unitária	Peso	Soma da pontuação	Pontuação Máxima
Não apresentar Portfólio;	0	0	0	0	
Por pedido de patente depositado no exterior, com exceção dos seguintes países ou organizações regionais: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão;	1	1	1	1	
Por pedido de patente depositado nos seguintes países: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão;	5	2	1	10	
Por patente deferida no exterior, com exceção dos seguintes países ou organizações regionais: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão	0	3	1	0	
Por patente deferida nos seguintes países: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão.	0	5	1	0	200
SOMA TOTAL SUBFATOR 2 CT				11	

MEMÓRIA DA ANÁLISE

Por pedido de patente depositado no exterior, com exceção dos seguintes países ou organizações regionais: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão;

Países	India	Total
Áreas diversas	01	01

Foi encontrado apenas 1 documento para este item com valor unitário de 1 ponto e com peso 1, permanecendo a soma final de **1 ponto**

Por pedido de patente depositado nos seguintes países: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão;

Países	China	PCT	Total
Áreas diversas	01	04	05



Serviço Federal
Universidade Federal do Pará
Agência de Inovação Tecnológica

Foram Registrados 05 documentos com valor unitário 2, peso 1, totalizando **10 pontos ao final**.

Por patente deferida no exterior, com exceção dos seguintes países ou organizações regionais: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão

Não foram apresentadas patentes deferidas no exterior referentes ao SUBFATOR 2

Por patente deferida nos seguintes países: Austrália, China, EPO [European Patent Office], Estados Unidos, PCT (Patent Cooperation Treaty) e Japão

Não foram apresentadas patentes deferidas no exterior referentes ao SUBFATOR 2

Empresa: VAZ E DIAS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

CNPJ 23.004.264/0001-19

SUBFATOR 3 PORTFÓLIO DE DEPÓSITOS DE MATERILA BIOLÓGICO- TRATADO DE BUDAPESTE DEPÓSITOS MATERIAL BIOLÓGICO

3-Portfólio de depósitos de material Biológico para fins de patente, segundo as regras do Tratado de Budapeste					
CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA (CT)	Quantidade	Pontuação Unitária	Peso	Soma da Pontuação	Pontuação máxima
Não apresenta Portfólio	0	0	0	0	50
Por material biológico depositado	0	0	0	0	
SOMA TOTAL DO SUBFATOR 3 (CT)				0	

MEMÓRIA DA ANÁLISE

A Empresa **não apresentou portfólio de depósitos de material biológico**, segundo as regras do Tratado de Budapeste.

Empresa: VAZ E DIAS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

CNPJ 23.004.264/0001-19

SUBFATOR 4- EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ELABORAÇÃO DE PEDIDOS DE PATENTES

4- Possuir experiência comprovada na elaboração de pedidos de patente na área de: biotecnologia, energia, nanotecnologia, metal e mecânica, software, biocombustíveis, engenharia química, engenharia genética, tecnologia de alimentos:					
CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA (CT)	Quantidade	Pontuação unitária	Peso	Soma da pontuação	Pontuação Máxima
Não apresentar Portfólio	X	X	X	X	300
Por elaboração comprovada de	10	5	2	100	



Serviço Federal
Universidade Federal do Pará
Agência de Inovação Tecnológica

documento, na íntegra, de pedido de patente.					
SOMA TOTAL DO SUBFATOR 4 CT				100	

MEMÓRIA DA ANÁLISE

A licitante Vaz e Dias apresentou 06 comprovações da CNPEM, 02 da COPPETEC, 01 da UNIFESPe 01 da FAPEMIG totalizando 10 documentos com valor unitário de 5 pontos e peso 2, valor final de 100 pontos.

Empresa: VAZ E DIAS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA
CNPJ 23.004.264/0001-19

SUBFATOR 5- RELAÇÃO DE ESCRITÓRIOS CONTRAPARTES EXTERIOR

5-Relação das representantes contrapartes no exterior:					
CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA (CT)	Quantidade	Pontuação unitária	Peso	Soma da pontuação	Pontuação Máxima
Não apresentar relação de representantes contrapartes;	0	0	0	0	100
Por representante contraparte no exterior com exceção de países da Europa e nos seguintes países: Argentina, Austrália, China e Estados Unidos.	6	1	1	6	
Por representante contraparte em países da Europa e nos seguintes países: Argentina, Austrália, China e Estados Unidos.	50	2	1	100	
SOMA TOTAL DO SUBFATOR 5				106	

MEMÓRIA DA ANÁLISE

Na listagem dos representantes contrapartes a licitante apresentou 6 cujo valor unitário é 1 ponto com peso 1 e, 50 que possuem o valor unitário de 2 pontos também com peso 1, gerando o valor final de 106 pontos, pontuação que extrapola a pontuação máxima estipulada pelo Edital, que é de 100 pontos. Logo, foram atribuídos 100 pontos para a Licitante no SUBFATOR 05.



Serviço Federal
Universidade Federal do Pará
Agência de Inovação Tecnológica

DAS CONCLUSÕES

Sr Presidente da Comissão de Licitação

A análise das propostas técnicas das licitantes foram apuradas segundo critérios objetivos e registrados nas planilhas para pontuação de suas qualificação e capacidade técnica. As licitantes concorrentes do certame são Clarke Modet e Vaz e Dias. Foram analisados 5 subfatores de acordo com os critérios pré-estabelecidos em edital. A comissão se dedicou a confirmar documentações e pontuações indicadas pelas licitantes em suas propostas e as análises ao longo do documento descrevem e trazem a memória da referida análise. Os resultados obtidos receberam a pontuação unitária e os pesos aplicados em conformidade com anexo do II do edital da TP 01/2020, gerando com isso a pontuação final de cada subfator respeitando a pontuação máxima aceita para cada subfator. A licitante Clarke Modet obteve a pontuação 640 (pontuação máxima admitida: 500) no Subfator 1 e 60 pontos no subfator 2 do **Fator Qualificação da Equipe Técnica (QE)**, totalizando 560 pontos no referido item. Na **Experiência Técnica da Empresa (ET)** temos as seguintes pontuações: subfator 1- 890 pontos (pontuação máxima admitida 400); subfator 2 - 378 pontos; (pontuação máxima admitida 200); subfator 3- 110 pontos (pontuação máxima admitida 50); subfator 4- 1180 pontos (pontuação máxima admitida 300) e subfator 5 - 99 pontos (pontuação máxima admitida 100). Com isso a licitante Clarke Modet obteve 1049 pontos no fator **Experiência Técnica da Empresa (ET)** considerando a pontuação máxima admitida por cada subfator, definida no edital, resultando em uma pontuação geral de **1.609 pontos**. A **Licitante Vaz e Dias** por sua vez apresentou o seguinte resultado: após a análise **Fator Qualificação da Equipe Técnica (QE)** obteve a pontuação 200 pontos no Subfator 1 e 70 pontos no subfator 2, totalizando 270 pontos no referido item. Na **experiência técnica da empresa (ET)** obteve as seguintes pontuações subfator 1: 74 pontos, subfator 2: 11 pontos, subfator 3: 0 pontos, subfator 4: 100 pontos, subfator 5: 106 pontos (pontuação máxima admitida: 100 pontos). Com isso a licitante Vaz e Dias obteve 285 pontos no fator **Experiência Técnica da Empresa (ET)** considerando a pontuação máxima admitida por cada subfator, definida no edital, resultando em uma pontuação geral de **555 pontos**. De acordo com as análises realizadas, e salvo melhor juízo, apenas a Licitante Clarke Modet está apta para participar da etapa de preços, uma vez que a empresa Vaz e Dias não apresentou portfólio 03 de depósitos de material biológico, segundo as regras do Tratado de Budapeste, fato esse comprovado na documentação da própria empresa, o que a levou a ter pontuação zerada no SUBFATOR 03 da Experiência Técnica da Empresa (ET), o que a desclassifica, de acordo com o item 1.9, inciso II do Anexo II – Critérios de Pontuação e Classificação das Propostas.

Em: 24 de Julho de 2020

COMISSÃO TÉCNICA AVALIADORA

Alberto Cardoso Arruda

Antonio Emilio Di Marco Neves

Franciluce Souto Rodrigues